



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2017.

**OFICIO Nº 038/ 2017 - CMDR**

Ilustríssima Secretária Municipal de Habitação de São José dos Pinhais  
Rita de Cássia Trevizan Meyer

Prezada Senhora

Solicitamos que os funcionários Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva e Maria Norma Silva Magalhães participem de curso de capacitação para membro do CMDR, ministrado pela EMATER, realizado na sala de reuniões da SEMAG, com início às 8h00 e término às 16h00, no dia 04 de setembro do presente ano.

Atenciosamente

Fabio Miguel Claudino Pereira

Presidente do CMDR  
Fabio Miguel Claudino Pereira

Recebi  
em  
16/08/17  
LUCIDALVA.